EDITAL DE SELEÇÃO DO GRANDE BETHEL DA BAHIA GESTÃO 2020-2021

REALIZADO E SUPERVISIONADO PELO COMITÊ DE SELEÇÃO DO GRANDE BETHEL DA BAHIA

MENSAGEM DO COMITÊ

Um novo ciclo tem seu início cada vez mais próximo, e para que ele possa ser planejado, nós, Ivanildes Almeida, Walquíria Ferreira e Catharina Coelho, membros deste Comitê de Seleção, estamos empenhadas em prol da elaboração de todos os detalhes.

A cada ano aprendemos mais acerca de quais são as melhorias e quais são as necessidades mais requisitadas por vocês, participantes, e por nós, adultos dispostos a trabalhar em prol desta linda organização.

Servir ao Grande Bethel é um privilégio que poucas garotas têm. Aqui em nosso estado, vocês que estão se dispondo a participar desta Seleção, deve/m ter ciência disso e se empenhar para viver o ano mágico que os serviços requerem.

Neste edital constam todas as orientações acerca do processo de seleção que vocês precisam. Leiam-o atentamente e preste atenção em todos os detalhes.

Em caso de quaisquer dúvidas, nós estamos à disposição de vocês.

Com amor,

Comitê de Seleção do Grande Bethel da Bahia.

Bahia, 02 de abril de 2020.

Edital 02/2019-2020 – GCG/BA

O COMITÊ DE SELEÇÃO DO GRANDE BETHEL DA BAHIA, instituído pelo Grande Conselho Guardião da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. XIV** – *Comitê de Seleção do Grande Bethel da Bahia* – do Regras e Regulamentos do Grande Bethel da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, **através deste Edital**, convidar as Filhas de Jó dos Bethéis da Bahia, a participar do Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia - Gestão 2020-2021, das Filhas de Jó Internacional.

Art. 1º - As inscrições das Filhas de Jó da Bahia para participar do Processo seletivo do Grande Bethel ocorrerão entre os dias **02/04/2020 a 02/06/2020**, através do site: www.filhasdejobahia.org, por ficha de inscrição, na sessão que versa sobre a Grande Sessão, no campo Seleção do Grande Bethel, sem custo financeiro.

Parágrafo único - Só serão aceitas inscrições, no Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia, de Filhas que tiverem efetivado a inscrição para a Grande Sessão.

Art. 2º - Sem prejuízo das regras contidas em outros instrumentos legais das Filhas de Jó Internacional, só poderá fazer parte do Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia, a Filha de Jó que preencha os requisitos previstos nas Regras e Regulamentos do GCG/BA, a saber:

(a) Deve residir no Estado da Bahia e possuir idade entre 18 anos completos e 28 anos incompletos e não ter se casado. Mulheres que estejam ou já tenham estado grávida, exceto em caso de estupro (ou terminologia equivalente) ou incesto, não são elegíveis;

(b) Ser um membro regular em seu Bethel. No caso de Membro de Maioridade, estar ativo com as atividades da Ordem.

(c) Enviar para o e-mail da Grande Guardiã (shirleymorenolima@hotmail.com) e do Comitê da Seleção do Grande Bethel (comitegrandebethelba@gmail.com) uma Carta de Intenção para a Seleção Anual do Grande Bethel devidamente assinada pela Filha, um dos pais ou tutor legal e um membro executivo do CGB (que não seja relacionado à Filha) que deverá ser enviado no período de **02/04/2020 a 02/06/2020.**

(d) Enviar para o e-mail da Grande Guardiã (shirleymorenolima@hotmail.com) e do Comitê da Seleção do Grande Bethel (comitegrandebethelba@gmail.com) uma Carta de Recomendação escrita pelo Conselho Guardião do Bethel, com todo o histórico da Filha, que deverá ser enviado no período de **02/04/2020 a 02/06/2020.**

(e) Enviar para o e-mail da Grande Guardiã (shirleymorenolima@hotmail.com) e do Comitê da Seleção do Grande Bethel (comitegrandebethelba@gmail.com) a cópia de documento oficial com foto, que deverá ser enviado no período de **02/04/2020 a 02/06/2020.**

Art. 3º - O Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia, ocorrerá no dia **03/07/2020, em horário definido pela Programação Oficial do evento,** no Apart Hotel Mont Hebrom, situado na Rua das Figueiras, 50 (antiga Rua F), na Praia de Taperapuam, na cidade de Porto Seguro - Bahia, no mesmo local da Grande Sessão 2020.

Parágrafo único: Todas as Filhas de Jó elegíveis ao Grande Bethel deverão ser submetidas a uma seleção que constará de 1 (uma) etapa, que englobará questões sobre: Ritual vigente das Filhas de Jó Internacional; Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional - revisada em 2018, Constituição, Estatuto e Manual de Regras e Regulamentos do Grande Conselho Guardião da Bahia, aprovado pelo SCG - 4ª Ed., 2019 e Atualidades referentes às Filhas de Jó Internacional.

Art. 4º - Este Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia será através de Prova Escrita, na forma objetiva.

§ 1º - A prova será aplicada pela Coordenação do Processo Seletivo, a qual deverá estar equipada dos materiais necessários para que possa fazer o relatório da coordenação ao final da prova.

§ 2º- A prova objetiva será elaborada por um membro adulto de outra jurisdição, a qual será lacrada e enviada via Correios, para a Presidente do Comitê, impressa em quantidade suficiente para as inscritas no Processo Seletivo. A Presidente do Comitê só deverá violar o lacre dos Correios no momento de aplicação da prova, após a conferência de todas as candidatas, que deverão estar devidamente acomodadas e munidas de caneta esferográfica azul ou preta para realização da prova.

§ 3º - Atrasos não serão tolerados, devendo a candidata estar no local da prova no horário determinado, de acordo com o art. 3º deste edital, sob pena de ser desclassificada.

§ 4º - A prova terá duração de **1 hora e 30 minutos** a contar a partir do sinal de alerta de início da prova. As três últimas candidatas deverão sair juntas da sala de aplicação, após assinarem o relatório do Comitê.

§ 5º - Não serão permitidas conversas paralelas entre as candidatas e nenhum tipo de consulta, bem como uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, tablets e etc), sob pena de serem desclassificadas.

Art. 5º - Estarão aptas a participar do Corpo de Oficiais Grande Bethel, as Filhas de Jó que obtiverem as 19 (dezenove) maiores notas. Logo, a participação da Filha de Jó no processo seletivo não lhe garante, necessariamente, um cargo no Grande Bethel.

Art. 6º- Para os cargos de linha do Grande Bethel (Honorável Rainha do Grande Bethel, 1ª Princesa do Grande Bethel, 2ª Princesa do Grande Bethel, Guia do Grande Bethel e Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel), a Filha de Jó elegível deverá já ter sido instalada no cargo em um Bethel regular, observada a maior pontuação para a HRGB e, para os demais cargos de linha, seguindo ordem de classificação.

§ 1º - Não poderá ser instalada novamente para o cargo de HRGB aquela filha que já ocupou o cargo de HRGB.

§ 2º - Para critério de desempate, será observado:

(a) Em caso de empate entre candidatas, será selecionada aquela que nunca ocupou o cargo em questão em nenhuma Gestão do Grande Bethel da Bahia;

(b) Em caso de empate entre candidatas do mesmo Bethel, será selecionada aquela que obtiver a maior pontuação nas questões relativas ao Ritual vigente das Filhas de Jó Internacional;

(c) Em caso de empate entre candidatas de Betheis diferentes, a representatividade do referido bethel dentro dos cargos de linha e, não havendo conflito, a maior pontuação nas questões relativas ao Ritual vigente das Filhas de Jó Internacional;

(d) Em caso de empate nos critérios de desempate acima, a Grande Guardiã da gestão 2020-2021 decidirá observando as informações disponibilizadas nas Cartas preenchidas para inscrição das candidatas.

§ 3º - Os demais cargos do Grande Bethel serão nomeados pela Linha do GB selecionada no art. 6º, § 1º e § 2º e referendados pela Grande Guardiã da gestão 2020-2021. Estes serão ocupados pelas candidatas, seguindo a ordem de classificação. Representatividade poderá ser um critério adotado nesta nomeação, não desconsiderando a nota obtida no Processo Seletivo.

§ 4º - O Coral será formado por pelo menos 05 (cinco) Filhas, mas que obtiverem as notas decrescentes após a seleção das 19 (dezenove) Oficiais. A Filha do Coral com maior pontuação exercerá a função de Porta Bandeira do Grande Bethel.

Art. 7º - A nomeação das Filhas de Jó que farão parte do Grande Bethel se dará na Grande Sessão logo após a nomeação dos demais membros do Grande Conselho Guardião, em momento oportuno pela Grande Guardiã da gestão 2020-2021.

Art. 8º - As Filhas de Jó instaladas no Grande Bethel deverão obediência à Grande Guardiã, sob pena de sofrerem sanções por esta, de acordo com a gravidade do ato, sendo aplicado, no que couber às Filhas de Jó do Grande Bethel as mesmas regras previstas na Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional.

Art. 9º- Após a divulgação do gabarito oficial, **as candidatas terão até 23h59min da sexta-feira (dia 03/07/2020)** para, em caso de dúvidas e eventuais questionamentos acerca das questões da prova, entrarem em contato com o Comitê de Seleção do Grande Bethel.

Art. 10º - Das dúvidas ou impasses que, por ventura, venham a surgir durante o processo seletivo e que a comissão organizadora não consiga resolver, caberá a decisão à Grande Guardiã.

Dado e traçado pelo Comitê de Seleção do Grande Bethel da Bahia, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,

IVANILDES DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO COMITÊ DE SELEÇÃO DO GRANDE BETHEL